



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
BENEDITO ESCALANTE, - Bairro PONTE NOVA, Várzea Grande/MT, CEP 78115987
Telefone: - <http://www.correios.com.br>

Ofício nº 7882224/2019 - REATE02-MT

Varzea Grande/MT, 18 de junho de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
Ver. Salvador Marinho Pizzolio Alves
Câmara Municipal
Rua Nelson Taborda Lacerda, 59-S - Centro
CEP: 78575-000 - Juara - MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 395/2019
Data: 08/07/2019 Hora: 10:36:21
Assinatura: [Assinatura]

Salvador Pizzolio Alves - Vereador

Protocolo nº 395/2019 – 11/07/2019 E-mail

Assunto: Ofício nº 7882224/2019-REATE02-MT – Resposta
ao Ofício nº 032/GVSP/2019, referente entrega de
correspondência no Residencial Floresta.

Assunto: Resposta ao Ofício 032/GVSP/2019.
Referência: Processo nº 53143.004065/2019-84.

Senhor Vereador,

A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT) - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES - MT, Empresa Pública Federal, prestadora de serviços públicos, instituída pelo Decreto-Lei n. 509, de 20 de março de 1969, por intermédio de seu Superintendente Estadual de Operações, tendo em vista o recebimento do ofício em referência, apresentamos as informações requisitadas pelo senhor vereador, onde questiona sobre a entrega de correspondências no loteamento Jardim Floresta, situado no município de Juara - MT.

A agência de Correios de Juara possui 5 agentes de Correios, especialidade distribuição, que já atendem 44 (quarenta e quatro) bairros, de um total de 51, existentes nesse município.

Para expandirmos a distribuição domiciliária para outros bairros, em primeiro plano, a unidade de Correios de Juara precisa passar por estudo/análise, o qual denominados Sistema de Distritamento, em que se avalia a quantidade de carga recebida a ser distribuída, a distância a ser percorrida, a quantidade de pontos de entrega, a estrutura de endereçamento instalada nos bairros novos, entre outros, para então, apontarmos se o efetivo existente na unidade postal é suficiente para atender a novas demandas ou se há necessidade de contratação de pessoal.

Em segundo plano, é importante pontuar que em razão do cenário político-econômico em que a Administração Pública Direta e Indireta está passando, bem como, considerando o vencimento do prazo de validade do último Concurso Público, ocorrido em 2011, e do fato de não termos previsão de novo certame, deixa-nos impossibilitados de atender o pleito dos moradores do loteamento Jardim Floresta, devido a restrição legal que nos impede de contratar diretamente mais pessoas para compor nosso quadro de pessoal.

Entretanto, visando conhecer o cenário atual da necessidade apontada e documentar o estudo, iremos incluir a agência de Correios de Juara no estudo de Distritamento, o qual é realizado por uma equipe especializada em expansão de entrega, em unidades postais dessa Superintendência Estadual de Operações de Mato Grosso.

Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de estima e consideração, estando à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
EDILSON FRANCISCO DA SILVA
Superintendente Estadual de Operações/SE MT

Anexos:



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Francisco da Silva, Superintendente Estadual**, em 19/06/2019, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **7882224** e o código CRC **D5C64206**.

Referência: Processo nº 53143.004065/2019-84

SEI nº 7882224